



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.280/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1 e, de acordo com a solicitação contida no Documento nº 23443.009909/2025-86, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) **Antônio João Brito de Araújo**, ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº XXX.609.885-XX, pertencente ao quadro efetivo da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia, **Ieda Diniz Tavares**, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2193834, CPF nº XXX.711.332-XX, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Itacoatiara e **Max Deulen Barauna Nogueira**, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1015995, CPF nº XXX.547.922-XX, do quadro efetivo do IFAM/*Campus* Parintins, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.005888/2025-20, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM